



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 003/2019.
De 07 de maio de 2019.

“DISPÕE: sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, **Ademir Justino Martins**, considerando o disposto no Artigo 29, Inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, determinando:

I – A Comissão de Constituição, Redação e Justiça, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no primeiro dia útil (segunda-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

II – A Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no primeiro dia útil (segunda-feira), às 09:30 (nove e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

III – A Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no primeiro dia útil (segunda-feira), às 10:30 (dez e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

IV – Na eventualidade da segunda-feira ser considerado dia não útil, as reuniões das Comissões serão realizadas no dia útil subsequente.

V – É parte integrante desta Resolução o Anexo I da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 001/2019.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 07 de maio de 2019.



ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Composição das Comissões Permanentes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA:

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Presidente
RIVELINO DIAS – Relator
JOÃO CARLOS CAITITÉ – Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

TADEU BECKER – Presidente
JOÃO CARLOS CAITITÉ – Relator
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MEIRELES – Membro

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL:

JAIME CÂNDIDO FERREIRA – Presidente
VALDENIR MACHADO DE MIRANDA – Relator
JURANDI SOARES DA SILVA – Membro

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 07 de maio de 2019.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.
PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO

Resolução nº 003/2019.

De 07 de maio de 2019.

“DISPÕE: sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, **Ademir Justino Martins**, considerando o disposto no Artigo 29, Inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

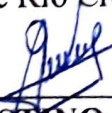
RESOLUÇÃO

Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, determinando:

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 001/2019.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, em 07 de maio de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 07 de maio de 2019.



ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal